



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 10 / 2 019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Pedido de Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim”.

O Vereador Cícero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019 aprovou por sete (07) votos o Projeto de Resolução n. 02/2019 de autoria da Mesa Diretora e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – Fica concedida à Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, eleita pela legenda Coligação Barra do Turvo para Todos PDT/SD, pelo partido Solidariedade (SD), um período de Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico comprobatório em anexo ao requerimento da interessada, sem a percepção de subsídios, por sessenta (60) dias a contar de 11 de novembro do corrente, nos termos do Artigo 13, inciso I da Lei Orgânica deste Município.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de novembro de 2019.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral